



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 312/2021
Folhas: 27

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Nivaldo Bacurau para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 27/04/2021.

Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- ☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☒ EMENDA

Nº 312/2021.

Autor: Vereador(a) Anderson Lopes

☐ Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Nivaldo Bacurau

VOTO DO RELATOR: Favorável com emenda

Sala das Comissões, em 21 de Junho de 2022.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Robson Carvalho
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Robério Paulino
Membro

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção